



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2012 – CONCURSO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE CINE Y ARTES AUDIOVISUALES – INCAA, DA REPÚBLICA ARGENTINA, E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM.**

Às dez horas do dia três de setembro de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação do Edital de Concurso nº 03/2012 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de filmes de longa-metragem – processo nº 01580.006832/2012-61 nomeados pela Portaria nº. 174, de 06 de agosto de 2012, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de examinar a documentação apresentada pelas empresas produtoras inscritas no Edital nº 03/2012. Presentes os membros da Comissão: Anna Luiza Ferreira Pijnappel (suplente da Presidência), Gil Vicente Vaz Oliveira e Paula Monteiro de Castro Pinto, os trabalhos iniciaram-se, sem comparecimento de público na abertura dos envelopes, totalizando 08 (oito) inscrições. Os trabalhos foram encerrados às treze horas do dia seis do mês de setembro de dois mil e doze.

O resultado da análise segue nas tabelas abaixo.

1. Inscrições habilitadas:

Não há inscrições habilitadas.

2. Inscrições inabilitadas:

#	Nome do Proponente	Nome do projeto	UF	Itens Inabilitação
1	<b>Bananeira Filmes Ltda.</b>	El Ardor	RJ	4.5 alínea “b” ( itens I, III “d”; III “e”; III “i” do Anexo IV) e 4.7.

2	<b>Bossa Nova Filmes Criações e Produções Ltda.</b>	Refugiado	SP	4.5. alínea "b" ( item III "h" do Anexo IV), 4.5 alínea "f" e 4.7.
3	<b>Unfinished Business Ltda</b>	Coração de Leão	RJ	3.1.6 e 4.5. alínea "b" (item I do Anexo IV)
4	<b>Videofilmes Produções Artísticas Ltda.</b>	Escafandro	RJ	4.5 alínea "b" (item III "d" do Anexo IV)
5	<b>Antarctica Filmes do Brasil Ltda.</b>	Vino a Robar	MG	3.1.6. e 4.5. alínea "b" (itens I; III; III "d"; "e" do Anexo IV ") e 4.5 alínea "g"
6	<b>Jorge Oliveira da Silva Comunicação, Consultoria e Marketing</b>	O Mito	DF	4.5. alíneas "a" e "b" (item III "f" do Anexo IV)
7	<b>Ondina Filmes Produções Artísticas Ltda</b>	Showroom	BA	4.5. alínea "b" (itens I e III "d" do Anexo IV)

Foi desconsiderada a inscrição apresentada pela proponente V2 CINEMA, em nome do projeto HISTÓRIAS DE FRONTEIRA, por não ter sido enviada nenhuma documentação além do formulário de inscrição.

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

---

Paula Monteiro de Castro Pinto

---

Gil Vicente Vaz Oliveira

---

Anna Luiza Ferreira Pijnappel  
(Presidente suplente)